



EDIÇÃO, Nº 400 | ANO 03 | 15 DE AGOSTO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Processo Administrativo nº 7378/2023

Assunto: *Justificativa para dispensa de Chamamento Público.*

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE TERMO DE COLABORAÇÃO, DESTINADA A OFERTA DE VAGAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AADVIS - Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano

CNPJ: 06.253.449/001-25

PROJETO: Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade na modalidade Residência Inclusiva

OBJETO: A presente parceria destina-se à prestação de serviço na oferta de 05 (cinco) vagas em Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade na Modalidade Residência Inclusiva para acolhimento de jovens e adultos com deficiência na faixa etária de 19 a 59 anos, em situação de dependência que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e nas demais normas técnicas oriundas da Política da Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho avaliado e aprovado pela Gestão Técnica.

VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

REPASSE MENSAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, em seu Art. 30, inciso VI e Art.32, "a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e devidamente justificada" e Decreto Municipal Nº 7.069/2017 de 22 de Junho de 2017 em seu Capítulo III – Seção I- Artigo 18 Parágrafo 3º "o qual se justifica a ausência de realização do chamamento público", considerando que o serviço a ser prestado está contido nas diretrizes das atividades de proteção e segurança às pessoas com seus direitos violados, que deverão ser atendidas pelo Poder Público. A finalidade da presente dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, AADVIS - Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano, qualificada, com capacidade técnica e operacional, por meio de formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, para oferta de 05 vagas em Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade na Modalidade Residência Inclusiva, em cumprimento ao IC 14.0388.0001014/2017 – PJ POÁ e a Liminar – Processo nº 10000067-17.2023.8.26.0462 – visando dar continuidade ao acolhimento de pessoas com deficiência que foram referenciadas pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Nesse sentido, considera-se:

Considerando que o Serviço de Acolhimento integra os Serviços da Alta Complexidade do SUAS, ocorrendo de forma ininterrupta e é destinada ao jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Considerando que a instituição social - AADVIS - Associação de Apoio para Deficientes Visuais encontra regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Alberto Rossi, 130 – Centro – Poá/SP – CEP. 08561-620
Telefone: (11) 4636-3717





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 400 | ANO 03 | 15 DE AGOSTO DE 2023.



**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

lucrativos, fundada em 20 de julho de 2002, de caráter filantrópico, assistencial, encontra-se credenciada e habilitada pelo órgão gestor da Política de Assistência Social, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 30, com cadastro ativo no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, possuindo experiência na execução dos Serviços de Alta Complexidade do SUAS desde o ano de 2017.

Considerando que esta parceria foi deliberada e aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando que a Entidade Social apresentou estrutura de espaço físico, acomodações e quadro de recursos humanos compatíveis e adequados para dar continuidade na execução do serviço em consonância com as normativas técnicas previstas para este Serviço.

Considerando especialmente que a Entidade já vem executando este serviço, com acolhimento de 03 pessoas com deficiência, com grau de semi dependência, da cidade de Poá, e visando não causar prejuízo a este público, quebra de vínculos, e até mesmo nas violações de seus direitos, se faz importante manter a parceria.

CONCLUSÃO

Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução Nº 109/2009-CNAS, que trata da garantia de direitos e proteção as pessoas com deficiência sendo estes de obrigação do Poder Público, a Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá/SP por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social corrobora e dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público para o serviço a ser prestado pela AADVIS - Associação de Apoio para Deficientes Visuais.

Com isso restam demonstrados que os objetivos e finalidades institucionais, a capacidade técnica e operacional ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no plano de trabalho, cumprindo todos os requisitos legais exigidos, estando em conformidade com a modalidade da parceria pretendida.

Desta feita, e em atendimento ao disposto no caput do Art.30, Inciso VI e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, propõe a dispensa de chamamento público para formalização de parceria através do TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o Município de Poá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a AADVIS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO PARA DEFICIENTES VISUAIS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 14 de Agosto de 2023.

Luiz Felipe da Silva Esteves
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Alberto Rossi, 130 – Centro – Poá/SP – CEP. 08561-620
Telefone: (11) 4636-3717

